



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026

www.diario.ac.gov.br

Ano LIX - nº 14.287

1 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO 1

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DA GOVERNADORA

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 14.552-P, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XIV, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.496, de 13 de junho de 2024, na qualidade de Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a IOLANDA FERREIRA LIMA a insígnia no Grau de Grã-Cruz da Ordem da Estrela do Acre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 12 de junho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli
Governadora do Estado do Acre
Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre
Jonathan Xavier Donadoni
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Chanceler da Ordem da Estrela do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 14.553-P, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XIV, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.496, de 13 de junho de 2024, na qualidade de Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO, em promoção, a insígnia no Grau de Grã-Cruz da Ordem da Estrela do Acre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 12 de junho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli
Governadora do Estado do Acre
Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre
Jonathan Xavier Donadoni
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Chanceler da Ordem da Estrela do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 14.554-P, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XIV, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.496, de 13 de junho de 2024, na qualidade de Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a DULCINÉIA BENÍCIO DE ARAÚJO a insígnia no Grau de Grande Oficial da Ordem da Estrela do Acre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 12 de junho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli
Governadora do Estado do Acre
Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre
Jonathan Xavier Donadoni
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Chanceler da Ordem da Estrela do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 14.555-P, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XIV, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.496, de 13 de junho de 2024, na qualidade de Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a MICHEL JEAN CREIGLOW a insígnia no Grau de Cavaleiro da Ordem da Estrela do Acre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 12 de junho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli
Governadora do Estado do Acre
Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre
Jonathan Xavier Donadoni
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Chanceler da Ordem da Estrela do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 14.556-P, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XIV, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.496, de 13 de junho de 2024, na qualidade de Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LUIZ GONZAGA a insígnia no Grau de Cavaleiro da Ordem da Estrela do Acre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 12 de junho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli
Governadora do Estado do Acre
Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre
Jonathan Xavier Donadoni
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Chanceler da Ordem da Estrela do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 14.557-P, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XIV, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.496, de 13 de junho de 2024, na qualidade de Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ALZENIR PEREIRA DA SILVA, in memoriam, a insígnia no Grau de Cavaleiro da Ordem da Estrela do Acre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 12 de junho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli
Governadora do Estado do Acre
Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre
Jonathan Xavier Donadoni
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Chanceler da Ordem da Estrela do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 14.558-P, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XIV, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.496, de 13 de junho de 2024, na qualidade de Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a RAQUEL SALES FEITOSA, in memoriam, a insígnia no Grau de Cavaleiro da Ordem da Estrela do Acre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 12 de junho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli
Governadora do Estado do Acre
Grã-Mestra da Ordem da Estrela do Acre
Jonathan Xavier Donadoni
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Chanceler da Ordem da Estrela do Acre



ESTADO DO ACRE
DIÁRIO OFICIAL
WWW.DIARIO.AC.GOV.BR

Secretaria de Estado da Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro
Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804
E-mail: diario.oficial@ac.gov.br / diario.diversosac@gmail.com
Rio Branco-AC - CEP: 69900-076